

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA RETROATIVA SEINFRA Nº 10 DE 28 DE ABRIL DE 2022

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 08
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JEQUIÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo da portaria nº 08 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizada pela Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, através do Ofício Institucional,

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no referido Ofício, tendo em vista o adiamento da audiência de instrução reagendada para o dia 10 de maio de 2022, devido ao afastamento, por problemas de saúde, de um dos membros da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, retroativamente, a prorrogação da Portaria nº 08 de 25 de fevereiro de 2022, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.

ART. 2º Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do dia 28 de abril de 2022, para conclusão dos trabalhos, podendo ser novamente renovado, mediante solicitação prévia da Comissão.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições infra legais em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Seja encaminhado o presente feito para a Comissão Processante Disciplinar.

LUCINDO TOMAZ VANCONCELOS MENEZES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 20.786